



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º554 DE 06 DE JUNHO DE 2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007949/06-85, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 24.05.2006, **LUIZ JOSUÉ DA SILVA FILHO**, Técnico de Tecnologia da Informação, D,I,01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1466594, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

II-

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 10 08 / 06